



## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO "DIA DOS PAIS CENTER NORTE"

#### ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE (Promotora Mandatária)

Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme  
São Paulo/SP – CEP: 02047-050  
CNPJ 10.302.473/0001-05

#### CENTER NORTE S.A. CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO (Promotora Aderente)

Avenida Otto Baumgart, 500, Vila Guilherme  
São Paulo/SP – CEP: 02049-900  
CNPJ 45.246.402/0001-09

#### CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA "EISENBAHN" (Promotora Aderente)

Rua Olimpíadas, 205, Andar 6º, Sala Eisenbahn, Vila Olímpia  
São Paulo /SP – CEP: 04551-000  
CNPJ 19.900.000/0024-62

### LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques aderentes localizadas no interior do Shopping Center Norte relacionadas no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

### MODALIDADE VALE-BRINDE

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF nº 02.035690/2024.

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. A promoção comercial intitulada "**DIA DOS PAIS CENTER NORTE**" será realizada pela **Associação dos Lojistas do Center Norte**, na qualidade de "**Promotora Mandatária**", em parceria com o **Center Norte S.A. Construção, Empreendimentos, Administração e Participação** e **Cervejarias Kaiser Brasil LTDA.**, na qualidade de "**Promotoras Aderentes**", doravante denominadas, em conjunto, apenas "**Promotoras**", nas dependências do Shopping Center Norte, situado na Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme, na Cidade de São Paulo/SP.
- 1.2. Esta promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional, **pertencentes ao clube de benefícios VIVA Center Norte do Shopping Center Norte** e que cumpram as condições ora estabelecidas.
- 1.3. O período de participação que inclui a **emissão** do(s) Comprovante(s) Fiscal(is) de Compra (Nota ou Cupom Fiscal) e **efetivação do respectivo cadastro, nos termos deste Regulamento via Aplicativo Center Norte**, será compreendido entre **10h** do dia **01 de agosto** e as **20h** do dia **11 de agosto de 2024**, podendo ser encerrado

antecipadamente, caso todos os brindes disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término.

**1.3.1.** Caso ocorra o esgotamento do estoque de brindes antes da data indicada acima, esta promoção será encerrada e seu término divulgado internamente no **Shopping Center Norte, no aplicativo Center Norte, nas redes sociais oficiais do Shopping e no site [www.centernorte.com.br](http://www.centernorte.com.br).**

**1.4.** Ficam todos cientes que a mera compra nas Lojas Participantes, não dará direito à participação, **sendo imprescindível que ocorra o cadastro de seus dados pessoais e comprovantes fiscais de compra no aplicativo do Center Norte por meio do Clube de benefícios Viva Center Norte e sejam seguidos os procedimentos descritos neste regulamento.**

**1.5.** Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao enviar os seus dados pessoais/cadastrais para efetivar o cadastro via Aplicativo Center Norte e VIVA Center Norte, aderem aos referidos termos.

**1.5.1.** O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não estará apto para participar desta promoção.

**1.6.** As dúvidas acerca da participação nesta Promoção poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [atendimento@centernorte.com.br](mailto:atendimento@centernorte.com.br).

## **2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO**

**2.1.** Os consumidores **pertencentes ao clube de benefícios Viva Center Norte do Shopping Center Norte** que realizarem compras no valor a partir de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta promoção **relacionados no Anexo I** (lojas participantes), independentemente dos meios de pagamentos utilizados, no período mencionado no preâmbulo, após a conclusão do cadastro e a validação dos comprovantes fiscais de compras, **receberão 1 (um) QR Code de autorização para retirada de 1 (um) par de canecas da Eisenbahn, de 355 ml cada, até que se esgote o estoque disponibilizado pelas Promotoras.**

**2.1.1.** O brinde estará disponível para retirada nos Pontos de Trocas do Shopping Center Norte, observado o limite de **1 (um) brinde por CPF e a limitação de estoque.**

**2.1.2.** O brinde será considerado entregue, para os devidos fins, a partir da disponibilização do QR CODE, garantindo-se a retirada no prazo previsto neste regulamento.

**2.1.3.** Para participar desta promoção, os consumidores devem estar cadastrados e pertencentes ao **clube de benefícios VIVA Center Norte** do Shopping Center Norte, **antes da realização do cadastro** de suas notas fiscais de compras na presente promoção, para ter direito de receber **1 (um) par de canecas da Eisenbahn de 355 ml cada**, ao atingir o valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** em compras em qualquer uma das lojas e quiosques participantes desta promoção **relacionados no Anexo I** (lojas participantes), observado o estoque, no momento do cadastro na promoção.

**2.1.4.** As informações referentes ao cadastro, lojas participantes do Clube de Benefícios VIVA e as condições/prazo para se tornar um “Cliente pertencente ao Clube de Benefícios VIVA” deverão ser consultadas em Regulamento próprio, disponível no VIVA Center Norte através do menu “Acesse nosso regulamento” <https://qrco.de/bdz2c9>.

**2.1.5.** O benefício para recebimento do brinde **não será aplicado de forma retroativa**, sendo computadas apenas as notas/cupons fiscais de compras cadastradas na promoção, a partir do dia que o participante se tornou pertencente ao **clube de benefícios VIVA Center Norte**, nos termos deste Regulamento.

**Exemplo 1:** Cliente pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte cadastra compras no valor de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, terá direito de receber **1 (um) brinde**, caso haja disponibilidade em estoque, sendo o saldo remanescente de R\$50,00 (cinquenta reais) desprezado para fins de participação nesta modalidade.

**Exemplo 2:** Cliente **NÃO** pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte que desejar cadastrar compras no valor **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, **não** conseguirá realizar o cadastro do comprovante fiscal e **NÃO** terá direito de receber **1 (um) brinde**, caso haja disponibilidade em estoque, sendo o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) desprezado para fins de participação nesta promoção.

**2.1.6.** Assim sendo, o participante somente conseguirá realizar o cadastro do(s) comprovante(s) fiscal(is) nesta promoção após se tornar pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte.

**2.2.** As notas/cupons fiscais de compras (“comprovantes fiscais de compras”), com valores inferiores a R\$400,00 (quatrocentos reais) poderão ser somados até que completem a quantia necessária para serem trocados pelo brinde, sendo que eventual saldo só será armazenado, para fins de participação na Promoção “40 Anos Center Norte” realizada na modalidade assemelhada a sorteio.

### **3. DO CADASTRO NA PROMOÇÃO**

**3.1.** Para participar desta Promoção, o interessado, pertencente ao clube de benefícios VIVA Center Norte deverá: **(i) realizar compras nas Lojas Participantes do Anexo I, sendo certo que os respectivos comprovantes fiscais de compras (cupons ou notas fiscais) deverão ter sido emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação mencionado no item 1.3. supra; e (ii) efetuar o cadastro completo na promoção via Aplicativo Center Norte**, nos termos deste Regulamento.

**3.1.1. 1º Passo: cadastro no Aplicativo Center Norte:** primeiramente, o interessado deverá realizar o download do aplicativo disponível gratuitamente para smartphones com sistema Android ou IOS, nas lojas Play Store e App Store. Ato contínuo, deverá realizar o seu cadastro, informando os seguintes dados pessoais: **(i) nome completo, (ii) data de nascimento, (iii) endereço completo, (iv) número de sua inscrição no CPF, (v) telefone celular (com DDD), (vi) endereço de e-mail válido e (vii) gênero.** Ainda, deverão ser cadastrados os comprovantes fiscais referentes às compras realizadas nas lojas/quiosques participantes do Shopping

Center Norte durante o período de participação, por meio do upload da foto descrito no item 3.5.1. deste Regulamento.

**3.1.1.1.** A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente meios em que o **Aplicativo do Shopping Center Norte** poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

**3.1.2. 2º Passo: cadastro no VIVA Center Norte:** o interessado deverá acessar a área do Viva Center Norte dentro do Aplicativo Center Norte e informar o número do telefone celular (com DDD) e em seguida receberá o código de acesso para acessar na área do Viva Center Norte.

**3.2.** Todos os clientes cadastrados no clube de benefícios VIVA Center Norte que desejem participar desta Promoção deverão **(i) concordar com os Termos de Uso e a Política de Privacidade do clube de benefícios VIVA Center Norte (ii) aceitar** os termos do presente Regulamento e **(iii) aderir a este Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que o **Shopping Center Norte** poderá coletar e tratar, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de brindes; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por e-mail, telefone e/ou WhatsApp; e divulgar o seu nome caso venha a ser um dos contemplados

**3.2.1. A ausência do aceite e adesão ao Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do interessado na presente promoção e no consequente recebimento do brinde. Da mesma forma, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.**

**3.3.** O participante que realizar seu cadastro pelo Aplicativo Center Norte e no Aplicativo VIVA Center Norte poderá **consentir**, expressamente, com a manutenção de seus dados pessoais coletados nos termos deste Regulamento, para a finalidade exclusiva de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo **Shopping Center Norte**, sendo certo que a cada promoção um e-mail, SMS ou WhatsApp será enviado, comunicando a inclusão e dando a opção de "opt out".

**3.4.** O participante poderá, ainda, **consentir** que o **Shopping Center Norte** lhe envie informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de seus serviços e produtos de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, Push Notification, telefone e/ou WhatsApp, sendo que o consentimento previsto nos itens 3.3. e 3.4., não está condicionado à efetivação de sua participação na promoção comercial, podendo, portanto, revogá-lo a qualquer momento.

**3.5.** Na sequência, o participante deverá enviar uma foto de seus comprovantes fiscais de compra.

**3.5.1.** O arquivo enviado, deve conter, de forma legível, as informações de compra (data da emissão, CNPJ e endereço do estabelecimento de compra, valor de compra e descrição dos produtos), estar na extensão JPEG ou PDF e ter um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).

- 3.6. Além de pertencer ao clube de benefícios VIVA Center Norte e realizar o cadastro na promoção é determinante para que o interessado tenha direito de receber o brinde, atendidas as demais condições de participação de compra(s) nas lojas participantes e cadastro(s) do(s) respectivo (s) comprovante(s) fiscal(is).**
- 3.7. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais,** de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.
- 3.8. Não será permitido** que terceiros realizem o cadastro em nome do participante, mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras apresentados.
- 3.8.1.** Da mesma forma, o registro das compras e o resgate do brinde **não poderão** ser realizados por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras.
- 3.9.** Após a validação do cadastro, o cliente poderá efetuar a retirada do brinde nos Pontos de Trocas do Shopping Center Norte, localizado no Shopping Center Norte, observado sempre o limite descrito no item 2.1.1 e o período da promoção.
- 3.10.** Caso quaisquer dos comprovantes fiscais de compras cadastrados não sejam aceitos pelo Aplicativo, o participante deverá enviar um e-mail para [atendimento@centernorte.com.br](mailto:atendimento@centernorte.com.br) ou procurar pelas promotoras localizadas nos Pontos de Trocas do Shopping Center Norte.
- 3.11.** Nesta promoção, para todos os fins será válido tão somente o horário indicado pelo sistema do **Aplicativo Center Norte e nos Pontos de Trocas.**

#### **4. DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS**

- 4.1.** Para fins de participação nesta promoção, **somente serão aceitos** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção indicados no **Anexo I**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação; e **(iii) que contenha o número de inscrição no CPF do consumidor participante ou sem número de inscrição no CPF, sendo certo que, constando o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular, sob pena de desclassificação.**
- 4.1.1.** Para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra somente poderão ser cadastrados 1 (uma) única vez no aplicativo disponibilizados pelo **Shopping** para cadastro. O cadastro do mesmo comprovante em mais que 1 (uma) vez implicará na perda do cadastro do comprovante que estiver excedente, para fins de participação nesta promoção.
- 4.1.1.1.** Após realizada a compra em uma das lojas participantes, o cupom fiscal será emitido de imediato e posteriormente será emitida a nota fiscal da referida compra. Caso o participante realize o cadastro do cupom fiscal, não poderá realizar um novo cadastro da nota fiscal, já que a compra foi cadastrada anteriormente por meio de cupom fiscal.

- 4.1.2. O consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção**, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.
- 4.2.** Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de **(i)** 3 (três) comprovantes fiscais de compras emitidos na mesma data, pelas lojas e/ou quiosque participantes ou **(ii)** 3 (três) comprovantes de consumo emitidos pelos *fast-foods* ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, independentemente da data de emissão do comprovante fiscal de compra, ou caso julgue necessário, o **Shopping Center Norte** reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta promoção.
- 4.3. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.**
- 4.4.** No caso das lojas/quiosques pertencentes ao **Shopping Center Norte** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de CNPJ**, dentro do período de participação, a fim de que os participantes possam ter direito a troca tratada nessa promoção.
- 4.4.1.** Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Shopping Center Norte** poderá conferir junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras.
- 4.5. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção:** **(i)** comprovantes fiscais de compras que não sejam originais ou estejam ilegíveis, xerocados, rasurados ou apresentando quaisquer modificações; **(ii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(iii)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(iv)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e, ainda, **(v)** comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.
- 4.5.1. Também não serão considerados** para fins de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias (**Drogaria São Paulo e Drogasil**), sendo, entretanto, **consideradas válidas**, as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.
- 4.5.2.** Dos comprovantes fiscais de compras emitidos pelos restaurantes, quiosques e hipermercado **serão excluídos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, **sendo somente considerados** os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 supracitado. Em relação aos produtos comercializados pela **Tabacaria LEE, Grand Cru** e pelo **Empório Vignamazzi**, serão consideradas válidas, apenas, as compras de produtos de acessórios e presentes.

**4.5.3. Não serão aceitos** para participar, os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, Casa de Câmbio, Casa Lotérica, recargas em celulares, cartões vale-presente e estacionamento.

**4.6.** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de notas e cupons fiscais e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.

**4.7.** Todos os comprovantes fiscais de compras apresentados para trocas não poderão ser reapresentados, sendo este controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento da promoção.

## **5. DOS BRINDES E PROCEDIMENTO DE ENTREGA**

**5.1.** Serão disponibilizadas para os participantes **5.000 (cinco mil) pares de canecas da Eisenbahn, de 355 ml cada**, no valor total de **R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)**.

**5.2. O brinde será entregue ao Participante imediatamente após a contemplação e recebimento do QR Code de autorização para retirada do brinde, livre de qualquer ônus exclusivamente, nos Pontos de Trocas localizados no Shopping Center Norte, para troca dos brindes localizados, obedecido o horário de funcionamento e o prazo de vigência da promoção.**

**5.2.1.** Para retirar o brinde, o próprio Participante deverá apresentar um documento de identificação válido, com foto (RG e CPF ou CNH) e o QR Code de autorização de retirada a um funcionário nos Pontos de Trocas do Shopping, que entregará o brinde, desde que preenchidas as condições exigidas pelas Promotoras.

**5.2.2.** O **QR Code** dará direito ao Participante contemplado de retirar apenas **1 (um) brinde**.

**5.2.3.** Caso na ocasião do recebimento do brinde forem constatadas quaisquer irregularidades na embalagem ou, ainda, aparência imprópria, o participante da promoção deverá solicitar ao Shopping, a troca imediata do brinde por outro em perfeitas condições. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser efetuadas diretamente ao respectivo fornecedor dos brindes, RN DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.590.173/0001-23, com sede na Rua João Canzi, nº 274, Bairro Vila Pereira, Ferraz De Vasconcelos, SP, CEP 08536-600, sendo que a responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a entrega do brinde.

**5.3.** A não retirada do brinde até o último dia descrito no item 1.3. implicará em perda do direito ao recebimento brinde oferecido pelo **Shopping**, sendo seu valor recolhido pela **Promotora Mandatária** ao Tesouro Nacional, como renda da União.

**5.4.** Em caso de falecimento do contemplado, o brinde retornará ao estoque.

- 5.5.** Os brindes são pessoais e intransferíveis, em qualquer hipótese, sendo vinculado para efeito de recebimento ao número de inscrição no CPF do Participante contemplado, não se responsabilizando, ainda, as Promotoras por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.
- 5.6.** Os brindes disponibilizados **não** poderão ser convertidos em dinheiro ou serem trocados por qualquer outro produto.
- 5.7.** Não serão aceitas devoluções ou trocas, sendo a troca dos comprovantes fiscais de compras pelo(s) brinde(s) de exclusiva responsabilidade do participante.
- 5.8.** No caso de não apresentação dos documentos, quando solicitados, ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade da participação, o participante será desclassificado, retornando o brinde ao estoque.
- 5.9.** A responsabilidade das Promotoras se encerra com a entrega dos brindes.

## **6. DA EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES**

- 6.1.** A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á, em até **08 (oito) dias** antes do início desta promoção, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do Shopping Center Norte, localizada na Travessa Casalbuono, 120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para eventual fiscalização e que serão apresentados à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.
- 6.2.** Os brindes serão exibidos no Shopping e por meio de imagens ilustrativas no [site www.centernorte.com.br](http://www.centernorte.com.br) e nos materiais de divulgação da promoção.

## **7. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

- 7.1.** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio do [site www.centernorte.com.br](http://www.centernorte.com.br), no **Shopping Center Norte**, Aplicativo Center Norte, redes sociais oficiais, assessoria de imprensa, mídias sociais externas e outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 7.2.** O Shopping compromete-se a divulgar o Número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem das lojas e quiosques participantes no Regulamento completo desta promoção que estará disponível para consulta no [site www.centernorte.com.br](http://www.centernorte.com.br) e nos Pontos de Trocas da Promoção durante todo o período de participação, ficando dispensadas de sua aposição nas peças de divulgação.

## **8. DESCLASSIFICAÇÃO**

- 8.1. Estão impedidos de participar:** **(i)** pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos com CPF irregular e/ou não residentes em território nacional; e, ainda, **(iii)** pessoas físicas não pertencentes ao clube VIVA Center Norte, **(iv)** os lojistas e proprietários de lojas/quiosques localizados no interior do **Shopping Center Norte**, Lar Center, bem como os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou freelancer, do MGodoy Assessoria Jurídica em Comunicação Publicitária e de todas as empresas que possuem contratos ativos com as Promotoras, sendo a

identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.

- 8.2.** Ficam os participantes, desde já, cientes de que deverão atentar-se para todas as condições e prazos deste Regulamento, que **não poderão** utilizar de meios escusos para participar desta promoção, de mecanismos desleais que criem condições de participação e cadastramento irregulares, apresentar cópia de documentos falsos de comprovação da identidade ou, ainda, que atentem contra os objetivos da promoção estabelecidos neste Regulamento, que é **a aquisição de produtos ou serviços comercializados pelas lojas e quiosques participantes da promoção durante o período de participação.**
- 8.2.1.** Tais situações, quando identificadas, serão consideradas como fraude, tentativa de fraude, infração aos termos do Regulamento, ensejando a imediata desclassificação e exclusão do participante e o cancelamento da entrega do brinde, sem prejuízo, ainda, de medidas administrativas e/ou judiciais de natureza civil e penal.
- 8.3.** Caso as **Promotoras** fiquem impossibilitadas de contatar o Participante contemplado para entrega do brinde, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos, inverídicos, estas se reservam o direito de desclassificar o Participante selecionado em razão da inobservância das regras de participação preestabelecidas neste Regulamento.
- 8.4.** **Haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor Participante** caso este se valha da utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção.
- 8.5.** Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: **(i)** vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração iguais e/ou sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; **(iii)** cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iv)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter o QR Code de autorização de retirada dos brindes distribuídos nesta promoção.
- 8.6.** Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo o **Shopping** por eventuais equívocos do participante.
- 8.7.** Ocorrida a participação do consumidor mediante fraude comprovada, esta ensejará sua imediata desclassificação, inclusive, se for realizada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de QR Code de autorização de retirada do brinde e/ou se não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos a seguir: Participação **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; **(v)** em que não haja a efetiva confirmação da condição

de participação; e **(vi)** em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo Participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques deste **Shopping**.

**8.7.1.** Serão desclassificados os consumidores que cadastrarem o mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez no aplicativo do **Shopping**, ficando cientes, desta forma que perderão direito a participar desta promoção.

**8.8. Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i)** as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

**8.9.** Na hipótese de desclassificação ou identificação de pessoas impedidas de participar após o término do período de participação, o Participante perderá o direito ao brinde e o respectivo valor será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias contados do término da Promoção.

## **9. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

**9.1.** Ao se cadastrar nesta promoção, o participante **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que **o Shopping** poderá utilizar os seus dados para as finalidades descritas no item 3.2. e conforme o aceite, nos termos dos itens 3.3 e 3.4.

**9.2. O Shopping**, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

**9.3.** Os dados serão compartilhados com as empresas contratadas pelo **Shopping**, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, assessoria jurídica, logística e entregas de brindes, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

**9.3.1.** Assim, o **Shopping** compartilhará os dados pessoais do consumidor com as empresas contratadas para a realização desta promoção e com órgão público regulador. Desta forma, as Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/2018).

**9.3.2.** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por colaboradores do **Shopping** devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

**9.3.3.** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

**9.4.** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o Shopping garante ao participante a possibilidade de solicitar a revogação de adesão a este Regulamento, nos termos do item 3.2. e se coloca à disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados. Para isso é necessário que o participante efetue uma solicitação junto aos canais de relacionamento do Center Norte ou através do e-mail: [privacidade@centernorte.com.br](mailto:privacidade@centernorte.com.br), sem prejuízo, entretanto, dos prazos descritos no item 9.7. abaixo.

**9.4.1.** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

**9.5.** Os dados pessoais coletados pelo **Shopping**, serão mantidos por tempo indeterminado ou até que haja revogação expressa do consentimento, concedido nos termos dos itens 3.3. e 3.4, sendo certo que os participantes poderão solicitar a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, para fins de facilitar o cadastro em futuras promoções e envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do **Shopping** por WhatsApp e/ou SMS, telefone, bastando que entre em contato através dos canais de relacionamento do Center Norte ou pelo e-mail [privacidade@centernorte.com.br](mailto:privacidade@centernorte.com.br).

**9.6.** Além disso, o **Shopping** permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais **durante o período de participação**, como endereço, telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro no Aplicativo Center Norte (note-se que será permitida a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

**9.7.** Serão mantidos na base de dados do **Shopping** apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, **(i)** os dados dos consumidores contemplados pelo prazo de 3 (três) anos, contados do término da promoção e **(ii)** os dados dos demais consumidores participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, exceto os mantidos em razão de consentimento.

**9.8.** Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus brindes, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção e seu resultado, pelo período de **1 (um) ano**, contado da data de término da promoção.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A presente distribuição de brindes é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.

- 10.2.** Na eventualidade de redução de horário de funcionamento do Shopping, por motivo de força maior, as Promotoras se comprometem a informar o novo horário no site [www.centernorte.com.br](http://www.centernorte.com.br) e no aplicativo Center Norte.
- 10.3.** As Promotoras não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação, recebimento e/ou utilização do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do seu controle, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade das Promotoras, em situações, tais como, em caráter meramente exemplificativo:
- 10.3.1.** Qualquer impedimento do Participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e aos Aplicativos Center Norte.
- 10.3.2.** Pelos cadastros que não forem realizados por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 10.3.3.** Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso aos Aplicativos Center Norte ou por impossibilidade de acessá-lo.
- 10.3.4.** Por cadastros de dados perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do Participante em relação a seu *login* e senha pessoal.
- 10.3.5.** Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
- 10.4.** As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do Participante da presente Promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao aplicativo do Shopping Center Norte, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 10.5.** Ao receber seu brinde, cada ganhador aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.
- 10.6.** As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 10.7.** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com

todos os seus termos e condições.

- 10.8.** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotora.
- 10.9.** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/2022), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados.

## ANEXO I – LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FANTASIA</b>
07.677.166/0001-96	FAR VIAGENS E TURISMO LTDA	4WAY TRAVEL
20.266.919/0001-39	GURIAN LAVANDERIA LTDA	5 A SEC
07.739.834/0015-68	SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ADCOS COSMETICA DE TRATAMENTO
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ADIDAS ORIGINALS
29.482.168/0007-58	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA 2	ADIDAS PERFORMANCE
39.402.249/0002-40	4 TRAVEL TURISMO LTDA	AGAXTUR VIAGENS
62.496.120/0001-89	ALL SPORT MAGAZINE LTDA.	ALL SPORT
61.990.354/0001-15	BAR E RESTAURANTE CTN LTDA.	AMERICA
28.642.255/0001-77	CAPRICORNIO CALCADOS EIRELI - ME	ANACAPRI
67.886.622/0005-63	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANDIAMO
43.372.119/0005-21	NICLO'S COMERCIAL LTDA.	ANNA PEGOVA
09.083.576/0037-45	ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA	ANY ANY
11.412.956/0001-17	EDUMA FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI	APADOCA
00.311.557/0026-00	VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS LTDA.	ARAMIS
07.900.208/0110-60	ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	AREZZO
38.494.313/0001-16	LDB AJUSTES RÁPIDOS NORTE LTDA. - EPP	ARRANJOS EXPRESS
34.131.734/0003-93	OAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	ARTE EM RETALHOS
03.494.776/0037-04	AMMO VAREJO S A	ARTEX
05.055.599/0013-18	H 2 S 4 CONFECÇÃO E CALCADOS LTDA.	ARTWALK
05.055.599/0023-90	H 2 S 4 CONFECÇÃO E CALCADOS LTDA.	AUTHENTIC FEET
37.895.983/0005-05	AMORA VAREJO DE COSMETICOS E AROMATIZANTES LTDA	AVATIM CHEIROS DA TERRA
08.322.801/0001-85	SOMAR COZINHA TIPICA LTDA - EPP	AXE
11.950.487/0022-14	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE (loja)
11.950.487/0147-35	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE (Quiosque)
53.154.225/0009-16	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	BAKED POTATO
45.774.202/0001-29	BMX1 BARBEARIA LTDA	BARBEARIA 300
18.463.148/0003-90	INSTITUTO GERANDO FALCÕES	BAZAR GERANDO FALCÕES
03.259.830/0001-26	AMBERG MODAS EIRELI	BELUGA
04.817.559/0001-60	WILMA CASSARES PIRES - ME	BEST WAY
97.748.958/0020-60	CALCADOS BIBI LTDA	BIBI
09.086.560/0001-85	BIG STAR NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BIG X PICANHA
49.049.592/0001-25	NORTE NAVE LTDA	BIO MUNDO
26.645.902/0001-79	ALSD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME	BLEM
01.535.967/0001-30	DANILO ERIC SEIN MAGAZINE	BLUE BEACH
09.548.005/0001-28	GSOUTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	BMART
28.247.066/0001-08	TH QUIOSQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	BOALI
13.258.642/0001-37	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BOBS
91.708.040/0019-77	STRASSBURGER MALHAS E FIOS LTDA	BONNETERIE
32.018.849/0003-40	BOTOCLINIC ESTETICA FACIAL LTDA	BOTOCLINIC
47.100.110/0010-80	VIA VENETO ROUPAS LTDA	BROOKSFIELD
47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	BROOKSFIELD DONNA
47.100.110/0188-02	BROOKSFIELD COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	BROOKSFIELD JR.
22.347.998/0002-19	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA	BUCKMAN

41.160.637/0002-03	FBS VAREJO LTDA	BUH
13.574.594/0462-69	ZAMP S.A.	BURGER KING
45.242.914/0030-31	C&A MODAS S.A.	C&A
33.256.897/0012-20	CACAU NOIR SAO PAULO CHOCOLATES LTDA	CACAU NOIR
17.611.014/0011-16	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	CACAU SHOW MEGA STORE
31.920.710/0003-25	ROSANA DOS SANTOS ARAKAKI	CALIFOR U
07.296.319/0051-14	WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	CALVIN KLEIN
13.566.271/0037-61	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	CALZEDONIA
20.275.572/0001-90	ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA EIRELI	CAPODARTE
68.974.583/0005-19	SUGAR CUBES COMERCIO DE DOCES LTDA	CARLOS BAKERY
26.737.708/0001-13	SAO PAULO NORTE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	CARMEN STEFFENS
62.545.579/0013-69	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA.	CARREFOUR
33.200.056/0488-50	LOJAS RIACHUELO S/A - CARTER ´S	CARTERS
26.492.726/0001-82	MH CAFETERIA E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	CASA BAUDUCCO
60.456.407/0020-12	CASA BAYARD ARTIGOS PATA ESPORTES LTDA	CASA BAYARD
14.737.180/0002-84	GG COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	CASA DAS CUECAS
33.041.260/1077-16	VIA S.A.	CASAS BAHIA
38.152.861/0001-68	JTSG COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	CASE & COMPANY
28.476.808/0001-69	M G ACESSORIOS PARA CELULARES EIRELI - ME	CASE & COMPANY
45.790.854/0001-57	CASIO CENTER RELOGIOS EIRELI	CASIO CENTER
06.347.409/0126-86	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A	CENTAURO
17.887.467/0001-06	RFCX COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS EM GERAL EIRELI	CHILLI BEANS
35.539.362/0013-73	NIBS PARTICIPACOES SA - CHOCOLATES BRASIL CACAU	CHOCOLATES BRASIL CACAU
35.539.362/0001-30	NIBS PARTICIPACOES AS	CHOCOLATES BRASIL CACAU
05.523.751/0001-06	ILANA GOLDBAUM LICHTENSTEIN - EPP	CIA MARITIMA
00.779.721/0001-41	CINEMARK BRASIL S.A.	CINEMARK
03.243.382/0014-97	FLEX CELL COMERCIO DE CELULARES LTDA	CLARO
40.432.544/0040-53	CLARO S.A.	CLARO
11.833.062/0003-62	SP 2 SHOES E ACESSORIOS LTDA.	CLUBE MELISSA
17.343.691/0001-29	C.N.S. CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	CNS
12.879.361/0001-39	G.B.A. COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	COACH
35.506.327/0002-03	TENDENZE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	COLCCI
66.646.795/0018-66	COMERCIAL SEMAAN LTDA.	COLECIONA BRINQUEDOS
06.992.401/0001-51	RESTNORTE FAST FOOD LTDA	COMPANHIA DO CHURRASCO
61.542.999/0010-86	CORELLO COMERCIAL LTDA.	CORELLO
51.721.447/0004-33	CONFECOES COSTUME LTDA.	COSTUME
41.080.382/0001-98	VITORIA S COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS LTDA	CRIAMIGOS
53.552.881/0003-81	CRIATIFF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	CRIATIFF
00.704.605/0001-63	TIMMY - TOYS PRESENTES LTDA	CROCS
38.194.605/0001-33	CRUZEIROS BAR LANCHONETE RESTAURANTE E DELIVERY NORTH SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	CRUZEIROS BAR
03.563.689/0009-08	DECOLAR. COM LTDA	DECOLAR
46.056.263/0015-19	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY CONCEPT
46.056.263/0037-24	IRMAOS SARAFIAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DENY SPORTS

31.575.186/0001-30	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - LOJA	DERMAGE
61.851.416/0001-08	DERME ESTHETIC LTDA	DERME ESTHETIC
28.255.246/0002-04	CITTA SUMARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DI POLLINI
14.907.789/0001-73	BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	DIESEL
06.014.605/0001-18	RGB NORTE RESTAURANTE EIRELI	DIVINO FOGAO
61.412.110/0324-30	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIA SAO PAULO
61.585.865/0001-51	RAIA DROGASIL S/A	DROGASIL
15.667.475/0007-07	DRYCAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	DRYWASH
49.669.856/0357-96	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	DUDALINA
78.876.950/0172-28	CIA. HERING	DZARM
09.054.385/0006-59	INBRANDS S/A.- ELLUS	ELLUS
23.858.883/0001-70	LUZIA DE FATIMA MAZZA EIRELI - EPP	EMPORIO VIGNAMAZZI
15.625.489.0001-64	MARISA MIYAKAVA WANG	ERVA DOCE
08.845.676/0026-46	CORPOREOS SERVICOS ESTETICOS LTDA	ESPACO LASER
32.148.747/0001-88	ESPACO PRANA SPA CN LTDA - ME	ESPACO PRANA SPA
31.558.268/0001-77	MARGARETE DE FATIMA ALVES MELO	ESPETOMANIA
991.405.278-91	NADIR MELARA DE CASTRO SOUZA RAMALHO	ESTANDE APTK
54.391.715/0001-41	CNZZ CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	ESTANDE BRIZZA
32.124.385/0001-95	SALLVE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	ESTANDE CONTÉM 1GR / SALLVE
23.244.006/0001-00	DENGO CHOCOLATES S.A.	ESTANDE DENGO
26.072.717/0001-32	CATU COMERCIO DE COSMETICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	ESTANDE ESTRELA BEAUTY
25.319.661/0001-05	DNN COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS EIRELI	ESTANDE FATOR 5
02.185.380/0001-01	CASA BASICA COMERCIO DE ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA	ESTANDE FOM
27.450.228/0001-30	CENOTE ARTIGOS OTICOS LTDA	ESTANDE FUEL
31.122.108/0001-80	YOU CO MARKETING LTDA	ESTANDE GOOLD SPELL
28.130.044/0001-55	HANNA KLING LTDA	ESTANDE HANNA KLING
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.	ESTANDE KIT KAT
20.702.154/0001-32	LINDT & SPRUNGLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A	ESTANDE LINDT
50.394.463/0001-53	CITRINO M&M COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	ESTANDE MARCUS&MARCUS
97.538.102/0001-05	F2 - COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE TELEFONIA MOVEI LTDA.	ESTANDE MOTOROLA
49.635.555/0001-07	DRRX COMERCIO ELETRONICOS LTDA	ESTANDE NERD
51.480.404/0001-60	PAPELARIA KAWAII AQUELARIUM LTDA	ESTANDE PAPELARIA KAWAII AQUELARIUM
48.642.089/0001-16	PIPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	ESTANDE PIPET MODA CANINA
39.793.924/0001-28	EBP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	ESTANDE POZZI
46.128.606/0001-08	SANTISTA EXPERIENCE COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	ESTANDE STANLEY
50.677.604/0001-45	PANDAS CO. ALIMENTOS LTDA	ESTANDE THE GOOD COP DONUTS
20.247.322/0037-58	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	ESTANDE TROCAFY
50.100.190/0001-97	PIRITA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	ESTANDE VIKA
35.472.822/0001-50	FRANQUEADORA FABIANE PINHEIRO LTDA EPP	ESTUDIO DA SOBRANCELHA
40.202.949/0006-01	CLINICA MEDICA ESTUDIO MAIS LTDA	ESTUDIO MAIS
73.622.748/0001-08	B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA	EUROPA CÂMBIO
54.454.878/0001-26	FAMILY HAIR LTDA	FAMILY HAIR
10.285.590/0001-08	GRUPO DE MODA SOMA S/A	FARM
61.110.870/0014-22	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA.	FASCAR

43.708.379/0014-16	FAST SHOP S.A	FAST SHOP
15.369.660/0001-11	CHURRASCARIA FOGO DE CHAO CN LTDA.	FOGO DE CHAO
51.586.336/0001-19	FRUTARIA SABOR BAR E LANCHES LTDA	FRUTARIA SÃO PAULO
61.322.970/0031-13	GARBO S/A	GARBO
05.633.751/0001-69	BRILHO E LUZ COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	GEANA
23.800.019/0001-18	TRENDFOODS GCN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	GENDAI
31.476.798/0003-38	MAXCIMA E COMMERCE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	GIOVANNA BABY
52.338.130/0001-32	CLAUDIO LUIZ MICIELI DOS SANTOS	GIRAFFAS
08.743.025/0094-96	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	GRANADO PHARMACIAS
05.089.637/0039-92	GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.	GRAND CRU
61.077.905/0189-59	FOTOPTICA LTDA.	GRANDVISION BY FOTOTICA
52.978.897/0054-38	GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA	GREGORY
45.971.136/0002-68	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GRIETTO
17.809.524/0004-73	GUESS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	GUESS
10.680.869/0012-30	HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA.	HANDBOOK
26.641.351/0001-75	VIA WAL COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	HAVAIANAS
22.704.733/0002-20	GETTI CAFE LTDA	HAVANNA CAFE
78.876.950/0001-71	CIA. HERING	HERING MEGA STORE
47.105.597/0001-00	LIRIO INNOVATION ALIMENTOS LTDA	HOLYCOW
07.671.452/0001-44	LIQUICA CONFECÇÕES LTDA.	HOPE
57.621.054/0001-91	HUGO BOSS DO BRASIL LTDA.	HUGO
44.283.030/0001-28	PARAMONKEY COMERCIO ROUPAS E CALCADOS LTDA	HYPE KINGS
89.237.911/0118-51	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	I PLACE
34.250.278/0001-39	PRATI.CO DECORACOES E PRESENTES EIRELI	IMAGINARIUM
13.566.271/0007-46	CALZEDONIA BRASIL COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA	INTIMISSIMI
04.925.550/0001-72	HARMONIE BEAUTE LTDA - EPP	JACQUES JANINE
62.014.808/0009-32	J C F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOGE
52.145.750/0001-55	FGAM CALCADOS LTDA	JORGE BISCHOFF
44.651.952/0001-40	W. T. TERUIA RESTAURANTE	JUN JAPANESE
09.060.964/0204-78	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	KFC
53.258.117/0001-36	KHELF - MODAS LTDA	KHELF
23.638.391/0006-84	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	KIKO MILANO
24.339.679/0001-06	LABERG COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	KINGS SNEAKERS
08.614.045/0011-30	KIPLING COMERCIO DE BOLSAS LTDA	KIPLING
18.483.322/0004-47	ONESHOP DISTRIBUIDORA LTDA	KOOKABU
35.539.362/0012-92	NIBS PARTICIPACOES S.A.	KOPENHAGEN
27.242.801/0006-24	ST SURF SKATE LTDA EPP	KYW
13.917.458/0001-51	CENC COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI	LACOSTE
79.653.119/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LA MODA LTDA	LANÇA PERFUME
34.094.745/0001-89	PLB ACESSORIOS EIREL	LE BRIJU
49.669.856/0314-56	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	LE LIS BLANC/JOHN JOHN
14.596.528/0015-85	LPQBR RESTAURANTES E PADARIAS LTDA.	LE PAIN QUOTIDIEN
61.777.009/0059-14	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	LE POSTICHE
11.479.469/0001-71	ATENAS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - EPP	LEFITA

01.490.698/0070-65	M. SHOP COMERCIAL LTDA	LEGO
43.351.097/0015-95	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LEVIS
84.453.844/0264-97	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	LIFE BY VIVARA
20.702.154/0012-95	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LINDT
33.119.788/0001-09	2020 STORE MODA PRAIA EIRELI	LIQUIDO
35.303.139/0037-08	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	LIVE
54.430.962/0021-53	LIVRARIA DA VILA LTDA	LIVRARIA DA VILA
69.172.732/0001-65	HORA DAS MEIAS E LINGERIE - EIRELI	LIZ
01.512.104/0047-20	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA.	LOCCITANE
01.512.104/0250-51	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	LOCCITANE
47.100.110/0033-76	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LOFT LIFE STYLE
11.516.257/0001-17	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	LOFTY STYLE
61.683.413/0001-02	KOTEK COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	LOUNGERIE
13.710.737/0015-45	LUDIQUE ET BADIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA	LUDIQUE ET BADIN
34.238.616/0001-17	NEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	LUPO
05.557.870/0001-80	ANTONIO ALVARO SILVA DE PAULA	LUPO
09.608.301/0001-77	HSPACE WP CALCADOS LTDA - EPP	LUZ DA LUA
53.604.708/0059-34	M5 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL EIRELI	M. OFFICER
08.377.511/0063-31	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	MAC
13.783.221/0015.20	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	MADERO
47.960.950/1723-30	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA OU MAGALU
08.820.448/0004-06	ATENA FENIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MAHOGANY
84.429.737/0030-59	MALWEE MALHAS LTDA	MALWEE KIDS
00.914.094/0001-04	MAEMI COMERCIO DE CONFECOES LTDA. - EPP	MAMAE LUA
21.892.925/0006-79	PONTO SANTA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MANIA DE CHURRASCO
20.284.235/0001-60	MAOS PERFEITAS BY MANU - TRATAMENTO ESTETICOS - EIRELI	MAOS PERFEITAS BY MANU
57.599.383/0001-83	SARALANDY CALCADOS LTDA	MARCITA
19.416.317/0001-31	ROCK NORTH CENTER COMERCIO DE PRESENTES - EIRELI	MAXIOR
42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MC CAFÉ
42.591.651/0933-03	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MC DONALDS
365.890.688-01	SUSAN KUCZYNSKI SCHWARZ	MCD
42.591.651/0206-83	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA	MCDONALDS
45.491.517/0001-69	CN CULINARIA ASIATICA LTDA	MEI MEI CULINARIA ASIATICA
58.868.217/0001-06	ZOOFLOA PLANTAS LTDA. - ME	MISTICKY
01.329.476/0009-90	DON COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	MITANI
03.494.776/0080-05	AMMO VAREJO S A	MMARTAN
37.142.843/0001-32	MARCOS CEZAR DA SILVA	MOB
45.971.136/0001-87	P & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MONTANA GRILL EXPRESS
12.136.108/0003-57	MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	MONTE CARLO JOIAS
53.395.554/0001-00	BIJOUTERIAS EQUUS EIRELI	MORANA
15.095.271/0001-45	MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES S.A.	MORENA ROSA
07.976.147/0211-68	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	MOVIDA RENT A CAR
01.908.489/0035-06	MR PRETZELS DO BRASIL LTDA	MR PRETZELS
05.955.792/0002-52	NILU KING ALIMENTOS EIRELI	MR. CHENEY COOKIES

51.200.038/0018-97	MAGAZINE MUNDIAL LTDA	MUNDIAL
02.786.558/0053-09	MUNDO DOS COSMETICOS LTDA	MUNDO DO CABELEIREIRO
53.294.997/0001-04	MUNIQUE DEUTSCHE LANCHES EIRELI	MUNIQUE
24.276.833/0019-77	NATURA COMERCIAL TDA	NATURA
46.302.310/0001-61	NACIONAL LOJAS BASQUETE BRASIL LTDA	NBA
60.409.075/0481-98	NESTLE BRASIL LTDA	NESPRESSO
30.763.769/0003-94	CAPS4U COMERCIO VAREJISTA DE BONES, CHAPEUS, ROUPAS E ACESSORIOS - LTDA	NEW ERA
59.546.515/0065-07	FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	NIKE
52.315.061/0001-41	CVOL ACESSORIOS LTDA	NORAH ACESSÓRIOS
11.467.185/0010-56	NOW NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA	NOW NUTRICAÇÃO ESPORTIVA
40.965.172/0001-14	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	NUTRAFIT
06.140.304/0009-98	NOVAERA COSMETICOS LTDA.	O BOTICARIO
04.692.027/0001-43	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA	OAKLEY
60.873.288.0021-84	MARTINS DA COSTA & CIA. LTDA.	OFNER
40.340.433/0002-91	OG DO BRASIL LTDA	OLIVE GARDEN
53.267.928/0001-01	COSMETICOS MAXIBON LTDA	OPAQUE
35.943.604/0089-98	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SA	OSKLEN
46.008.833/0001-08	CN OX1 ART CORE STORE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	OSTORE
53.360.038/0001-31	OTICA FOTO LEE LTDA	OTICA ABC
46.461.907/0001-59	IDA CECERE MATHIAS	OTICA CHILLI BEANS
06.247.204/0002-99	L'OTTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA	OTICA DAX
53.263.083/0001-78	CENTRO OTICO ZONA NORTE LTDA	OTICA MAX
09.248.776/0008-76	CAMPO VISUAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	OTICAS CAROL
34.432.079/0001-41	OTICAS GPM - COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICAS LTDA	OTICAS DINIZ
17.261.661/0027-02	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	OUTBACK STEAKHOUSE
56.794.084/0025-04	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA	PAMPILI
05.408.900/0001-96	DALPINO EMPREENDEMENTOS LTDA	PANDORA
42.463.036/0001-51	NORTE BAR E TRATORIA LTDA	PECORINO
45.426.868/0001-96	OPG BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	PENGUIN
18.328.118/0001-09	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S A	PETZ - SEU PET CENTER DE ESTIMACAO
05.792.552/0001-01	DENNIS INKYUN TAE	PHILIP MONICA
01.125.091/0002-35	PHILIP MONICA MODAS LTDA	PHILIP MONICA
11.620.379/0006-63	ANIMAX FAST FOOD E EVENTOS LTDA	PIADINA
68.989.573/0001-23	GC -COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA	PILHAS & CIA.
02.318.956/0001-61	PIRAJA COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA	PIRAJÁ
01.937.526/0049-00	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	PIZZA HUT
35.473.287/0014-76	PL MODA INTIMA LTDA	PLIE
00.436.042/0030-04	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	POLISHOP STORE
58.878.091/0001-42	TRADITION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	POLO PLAY
13.574.594/1081-24	ZAMP S.A.	POPEYES LOUISIANA KITCHEN
52.286.135/0005-92	BELINDA MODAS LTDA.	PRACTORY
59.669.788/0014-90	BRISTOL COMERCIAL LTDA	PREGO
08.012.884/0001-06	J.B.ARRUDA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	PUKET
17.772.876/0001-59	QBX COSMETICOS LTDA	QUEM DISSE BERENICE

53.287.660/0001-61	QUERENCIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	QUERENCIA
34.670.101/0001-91	R.M.S. JOIAS LTDA	QUIOSQUE ACIUM
39.267.229/0001-22	BISCOITÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES LTDA	QUIOSQUE BISCOITE
05.239.742/0001-98	ANDRE GOLDBAUM LICHTENSTEIN	QUIOSQUE CROCS
00.779.721/0035-90	CINEMARK BRASIL S.A.	QUIOSQUE DE PIPOCA CINEMARK
35.579.619/0002-68	THIAGO ROBERTO MATHEUS GODOY	QUIOSQUE DUX
46.198.736/0001-17	RODRIGO LUCIANO LEITE EPP	QUIOSQUE FINI BALAS
36.256.982/0004-77	HOMEDICS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE REPRESENTACAO DE APARELHOS DE MASSAGEM LTDA	QUIOSQUE HOMEDICS
35.048.193/0001-35	TARCO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELLI	QUIOSQUE LOREAL PROFISSIONAL
42.129.695/0001-56	FJMR ARTE EM PAPEL LTDA	QUIOSQUE MAGNÓLIA
45.205.029/0001-48	NGP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUIOSQUE MILKY MOO
24.555.958/0001-07	MY PHONNE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES E ELETRONICOS - EIRELI	QUIOSQUE MY PHONNE
24.555.958/0002-98	MY PHONNE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES E ELETRONICOS - EIRELI	QUIOSQUE MY PHONNE
35.635.736/0001-10	DE SOUZA E MENDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	QUIOSQUE NUTTY BAVARIAN
60.873.288/0001-30	MARTINS DA COSTA & CIA LTDA	QUIOSQUE OFNER EXPRESS
45.762.160/0001-06	R&L ARTIGOS JOALHERIA LTDA	QUIOSQUE ORNATE SEMI JOIAS BY ROSANA MATIAS
15.438.478/0001-75	THT COMERCIO DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE LTDA	QUIOSQUE PERFUME DE CASA
42.076.619/0003-91	SMC VESTUARIO E COLECIONAVEIS SOCIEDADE UNIPESAOAL	QUIOSQUE PITICAS
04.088.208/0001-65	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	QUIOSQUE SEM PARAR
84.453.844/0206-18	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	QUIOSQUE TOMMY HILFIGER
42.422.967/0006-16	SAVI COSMETICOS LTDA	QUIOSQUE WE PINK
13.257.648/0001-90	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA 2	RAY BAN
51.584.494/0001-30	SACOMAN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	REDE ASTA
11.098.433/0001-48	RB BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REEBOK
92.754.738/0061-01	LOJAS RENNER SA	RENNER
16.590.234/0095-56	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	RESERVA
33.200.056/0292-01	LOJAS RIACHUELO SA	RIACHUELO
42.130.678/0001-39	ROCK LASER NORTE COM LTDA	ROCK LASER GAMES
53.738.178/0001-09	ALEXANDRE FORNER MARCHI	ROMMANEL
51.886.022/0001-31	DANIELA FERRARI ELIAS FERNANDES	SAMSONITE
20.247.322/0036-77	ALLIED TECNOLOGIA S.A	SAMSUNG
34.956.731/0001-27	KARUI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	SANTA LOLLA
00.716.839/0001-20	MR SHOES SAPATARIA RAPIDA LTDA	SAPATARIA E COSTURA DO FUTURO
46.852.277/0001-43	HIPER E-COMMERCE LTDA	SAVE MY BAG
15.048.124/0001-14	AVENUE HOCHÉ COM VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	SEPHORA
21.296.832/0012-20	SESTINI VAREJO LTDA	SESTINI
43.470.566/0010-80	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.	SHOULDER
01.401.206/0003-58	CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	SIDE WALK
02.800.107/0001-40	SOFT PE BARBEARIA S/C LTDA	SOFT PE
25.189.243/0001-40	MCA2 RESTAURANTE FAST FOOD LTDA.	SPOLETO
07.984.267/0133-50	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA.	STARBUCKS
08.701.342/0001-40	ZANEI COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA	STROKE

43.211.593/0001-48	Y. S. A. FAST FOOD LTDA	SUCO BAGACO E ROASTED POTATO
64.861.149/0001-48	LANCHONETE GREVILLE LTDA.	SUCO&CIA.
53.233.409/0001-14	SUIL PRESENTES LTDA.	SUIL
13.257.648/0066-35	SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA	SUNGLASS HUT
00.727.262/0019-81	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA	SWAROVSKI
00.230.021/0001-01	TABACARIA AN LTDA.	TABACARIA LEE
23.259.011/0004-39	TBB GESTAO DE RESTAURANTES S/A	TACO BELL
08.613.254/0009-44	TB COMERCIO DE PRESENTES SA	TANIA BULHÕES
24.536.946/0003-05	LOJAS NICKYS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TENNIS STATION
14.707.968/0001-67	CMK COSMETICOS LTDA.	THE BODY SHOP
69.082.733/0001-19	SAMMIE JOIAS EIRELI	THE GRACES
02.421.421/0184-01	TIM S A	TIM
12.043.596/0004-39	AQUILON TELECOMUNICACOES LTDA.	TIM CELULAR
10.254.044/0001-00	GJ COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA EIRELI EPP	TIP TOP
53.966.834/0020-85	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	TNG
32.453.107/0001-81	BSG BIJOU BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	TODO MODA
39.471.748/0001-08	CARRERA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TOMMY HILFIGER
59.418.806/0023-52	TRACK & FIELD CO S.A.	TRACK&FIELD
53.269.924/0001-54	TRATTORIA DO GUAPPO LTDA.	TRATTORIA DO GUAPPO
02.130.597/0001-14	SHIZUO OSHIKAWA ALIMENTOS LTDA	TRIOS BURGER
07.569.701/0001-95	S.M.COMFORT COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	USAFLEX
07.429.003/0001-94	TETRA BROS BAR E LANCHONETE LTDA	VACA VEIA
42.966.532/0001-28	NIEVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	VANS
74.542.499/0002-86	VENT VERT COSMETICOS LTDA	VENT VERT
47.100.110/0012-41	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	VIA VENETO
26.834.751/0001-05	KM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	VIAGENS CVC
14.749.177/0005-23	DONA LINDA COMERCIO DE BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	VICTOR HUGO
84.453.844/0020-40	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A.	VIVARA
71.815.245/0001-15	SOLID RESTAURANTE LTDA.	VIVENDA DO CAMARAO
02.558.157/0075-07	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
02.558.157/0143-84	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO
03.418.924/0008-77	VENETO TELECOMUNICACOES LTDA	VIVO
09.054.385/0001-44	INBRANDS S.A	VR COLLEZIONE
02.231.464/0009-91	OPTICAL SUNGLASSES LTDA	WANNY OPTICAL SUNGLASSES
22.734.270/0001-69	W. M. DE SOUSA EIRELI	WORLD TENNIS
34.852.937/0001-07	ZURY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	XIAOMI
48.943.188/0001-38	CARBONARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	YOGOBERRY
17.574.231/0009-69	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	YOUCOM
02.952.485/0064-22	ZARA BRASIL LTDA	ZARA
43.190.294/0001-7	VENETO COMERCIO DE OCULOS LTDA	ZEISS VISION CENTER

53.558.342/0072-81

ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ZELO